

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR</b> <b>(incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)</b>	
<b>NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO</b>	34
<b>NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço)</b>	12564
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO</b>	2025
<b>SETOR REQUISITANTE</b>	Diretoria Adjunta de Gestão de Recursos
<b>OBJETO</b>	Contratação da palestrante Letícia Lins para ministrar a palestra “CULTURA DO RESPEITO: COMO AS LIDERANÇAS PODEM CRIAR UM AMBIENTE INCLUSIVO E DIVERSO”, durante o Seminário de Conselheiros, Representantes e Líderes do CRCMG, a ser realizado no dia 13 de março de 2025, às 9 horas, em Poços de Caldas-MG.

**Pedido de:** Serviço**Setor Requisitante:** DIRETORIA ADJUNTA DE GESTÃO DE RECURSOS**Emitido em:** 07/02/2025**Responsável pela Demanda:** MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO  
CARDOSO**Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 13/03/2025**Descrição resumida:** Contratação de Palestrante para o Seminário de Conselheiros, Representantes e Líderes do CRCMG.**Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:**

O Seminário de Conselheiros, Representantes e Líderes do CRCMG é um evento consolidado no calendário institucional, voltado à capacitação do público interno que atua na gestão e representatividade do Conselho. Seu principal propósito é promover a atualização regulatória, a abordagem de temas relevantes, o alinhamento de conhecimento e o fortalecimento da motivação e integração dos participantes. Além disso, busca fomentar debates sobre as melhores práticas de gestão, contribuindo para a valorização profissional e a excelência no atendimento à classe contábil.

A realização desse seminário está prevista no Plano de Trabalho do CRCMG para 2025 e diretamente alinhada ao Planejamento Estratégico do Conselho, especialmente ao objetivo de "Fortalecer o conhecimento e as habilidades técnicas dos conselheiros e funcionários do CRCMG", promovendo o aprimoramento contínuo da governança e da atuação institucional.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de palestrantes renomados, que abordarão temas técnicos e de desenvolvimento de habilidades essenciais para as lideranças. No primeiro dia, serão realizadas palestras técnicas e discussões internas, enquanto o segundo dia será dedicado a atividades interativas, com dinâmicas focadas em comunicação, inovação, integração e resultados.

Na elaboração da programação, foi identificada a necessidade de tratar temas como fiscalização profissional, conduta, integridade e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito do CRCMG. Além disso, no campo das soft skills, destacou-se a importância de abordar saúde mental para lideranças e diversidade e inclusão social.

Diante desse cenário, foi realizada uma pesquisa para selecionar o palestrante mais adequado para tratar do tema "Diversidade e inclusão Social". Após uma análise criteriosa, foi constatado que a profissional Leticia Lins é a qualificada para essa abordagem. Doutora e mestra em comunicação e especialista em diversidade e inclusão, com foco em gênero, autora dos livros: - "deixamos o não em casa, mas saímos com o nunca"; - "publicidade, experiência, públicos e feminismos nas redes sociais" e "comunicação, diversidade e inclusão: diálogos entre academia e mercado".

A palestra " Cultura do Respeito: Como as Lideranças podem criar um ambiente inclusivo e diverso", conduzida por Leticia Lins, trará uma abordagem por onde começar a conversa sobre diversidade e quais os caminhos para a construção de ambientes mais inclusivos.

Dessa forma, a escolha de Leticia Lins como palestrante reforça o compromisso do CRCMG em proporcionar um seminário de alto nível, trazendo reflexões e ferramentas práticas para fortalecer a liderança e promover um ambiente organizacional produtivo, respeitoso e inclusivo.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Contratação da palestrante Leticia Lins para ministrar a palestra "CULTURA DO RESPEITO: COMO AS LIDERANÇAS PODEM CRIAR UM AMBIENTE INCLUSIVO E DIVERSO", com duração de aproximadamente uma hora, durante o Seminário de Conselheiros, Representantes e Líderes do CRCMG, a ser realizado no dia 13 de março de 2025, às 9 horas, no Palace Hotel, em Poços de Caldas-MG.  A palestra será destinada aos 100 participantes do seminário, com duração estimada de uma hora.  Todas as despesas relacionadas à prestação dos serviços deverão estar inclusas no valor da proposta, abrangendo deslocamentos, alimentação, hospedagem do palestrante e demais profissionais envolvidos, além dos materiais necessários para a realização do treinamento.	1

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
310	3015 - SEMINÁRIOS E REUNIÕES VOLTADOS À GESTÃO DO SISTEMA CFC/CRCS	6.3.1.3.02.01.022 - DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	R\$ 60,000.00	R\$ 8,000.00
OBS:			R\$ 60,000.00	R\$ 8,000.00

**Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:**

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

<b>Matrícula</b>	<b>Responsável pela validação:</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
406	MARIO ROGERIO MAROTTA	07/02/2025	18:22

**Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:**

**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: CHICCAS CONSULTORIA ESTRATEGICA E DESENVOLVIMENTO LTDA  
CPF/CNPJ: 41.795.418/0001-10  
Contato: LETÍCIA LINS  
Telefone: (31)98742-2091  
E-mail: letsins@gmail.com

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	<p>Contratação da palestrante Letícia Lins para ministrar a palestra "CULTURA DO RESPEITO: COMO AS LIDERANÇAS PODEM CRIAR UM AMBIENTE INCLUSIVO E DIVERSO", com duração de aproximadamente uma hora, durante o Seminário de Conselheiros, Representantes e Líderes do CRCMG, a ser realizado no dia 13 de março de 2025, às 9 horas, no Palace Hotel, em Poços de Caldas-MG.</p> <p>A palestra será destinada aos 100 participantes do seminário, com duração estimada de uma hora.</p> <p>Todas as despesas relacionadas à prestação dos serviços deverão estar inclusas no valor da proposta, abrangendo deslocamentos, alimentação, hospedagem do palestrante e demais profissionais envolvidos, além dos materiais necessários para a realização do treinamento.</p>	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00

**DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA**

**Razão social:** Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
**Endereço:** Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105  
**CNPJ:** 17.188.574/0001-38  
**Inscrição estadual:** Isento

**TOTAL**

**R\$ 8.000,00**

**CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

**OBSERVAÇÃO:**

---

**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: CHICCAS CONSULTORIA ESTRATEGICA E DESENVOLVIMENTO LTDA

CPF/CNPJ: 41.795.418/0001-10

Contato: LETÍCIA LINS

Telefone: (31)98742-2091

E-mail: letslins@gmail.com

---

Processo administrativo de contratação regido e atuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

---